

EDITAL IEL nº 02/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE PESQUISADOR DE
PÓS- DOUTORADO DA UNICAMP
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA APLICADA**

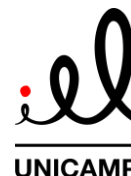
O Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) torna público edital de abertura do processo de avaliação e seleção de bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado da UNICAMP, nos termos da [Deliberação CONSU-A-003/2018](#), [Resolução GR-021/2017](#), [Resolução GR-033/2023](#) e [Resolução GR-03/2026](#).

1. Dos Objetivos:

- 1.1. As bolsas PPPD têm como objetivo viabilizar a realização de atividades científicas de pesquisa e didáticas de jovens doutores para aperfeiçoar as suas carreiras e aprofundar o trabalho científico e de formação de alunos dos grupos ou departamentos da universidade.
- 1.2. A concessão de bolsas pela Unicamp responde às metas de desenvolvimento da produção científica e de formação de recursos humanos da universidade, em consonância com as suas metas de inclusão, que buscam ampliar a diversidade racial no corpo de profissionais brasileiros nas várias áreas de conhecimento.

2. Das Bolsas:

- 2.1. Este Edital oferece 01 (uma) bolsa PPPD.
- 2.2. O valor da bolsa de pós-doutorado será equivalente ao valor da bolsa PD FAPESP vigente desde 1/08/2025, nos termos da Resolução GR n.º 21/2017, no valor de R\$ 12.570,00 (doze mil e quinhentos e setenta reais) e duração de 12 meses, sem renovação.
- 2.3. A bolsa PPPD objeto do presente edital se destina ao desenvolvimento e realização em dedicação integral de um Projeto de Pós-Doutorado, que deverá abranger projeto de pesquisa na área Linguagens, Transculturalidade e Tradução, e plano de atividade didática, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais nas seguintes disciplinas de graduação:
 - LA303 – Interpretação: Teoria e Prática;
 - LA403 – Linguagem e Diversidade: Pesquisa e Ensino;
 - LA840 – Introdução aos Estudos da Tradução;
 - LA842 – Tradução: Inglês/Português.



3. Dos Requisitos para Inscrição:

- 3.1. Os processos de seleção estão abertos a candidatos brasileiros e estrangeiros.
- 3.2. Os requisitos para inscrição são:
 - 3.2.1. Ter obtido o título de Doutor há menos de 10 anos (incluindo a data final de inscrição).
 - 3.2.1.1. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, serão descontados desse período de titulação.
 - 3.2.1.2. Apresentação de declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP.

4. Das Inscrições:

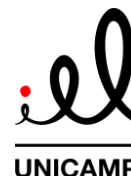
- 4.1. As inscrições estão abertas das 09:00h do dia 23/03/2026 às 12:00h do dia 14/04/2026.
- 4.2. Os(as) interessados(as) deverão preencher o formulário intitulado “Edital seleção PPPD DLA - 02/2026” disponível no link <https://forms.gle/BibUcjHvstdJMLY28> e realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.2.1. Requerimento de inscrição (modelo Anexo I);
 - 4.2.2. Documento de identificação com foto e válido, a saber, identidade ou carteira de motorista ou passaporte para os(as) candidatos(as) estrangeiros(as);
 - 4.2.3. Diploma de Doutorado devidamente registrado ou ata de defesa da tese;
 - 4.2.4. Currículo Lattes devidamente atualizado ou Curriculum Vitae, se estrangeiro;
 - 4.2.5. Projeto de Pós-Doutorado, contendo no máximo 20 (vinte) páginas (incluindo página de rosto), contendo:
 - 4.2.5.1. Projeto de Pesquisa com:
 - a) título do projeto,
 - b) enunciado do problema,
 - c) resultados esperados,
 - d) cronograma de execução,
 - e) formas de divulgação dos resultados, e
 - f) bibliografia.
 - 4.2.5.2. Plano de atividades didáticas, com limite mínimo de 8 (oito) horas de atividades didáticas semanais, nas disciplinas indicadas neste edital;
 - 4.2.6. Declaração formal de não ter qualquer vínculo empregatício ou bolsa de outra agência de fomento estatal ou privada no momento da adesão ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP;

5. Da Comissão Julgadora:

- 5.1. A Comissão Julgadora será composta por três membros internos ao Departamento de Linguística Aplicada do IEL-Unicamp.

6. Do Processo de Avaliação:

- 6.1. O processo de avaliação e seleção será dividido em duas fases.
- 6.2. A primeira fase, classificatória e eliminatória, consistirá na análise dos documentos entregues pelo(a) candidato(a), que serão avaliados segundo os seguintes critérios:
 - a) avaliação de currículo (peso 1): análise dos principais pontos do currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para participação no programa;
 - b) projeto de pesquisa (peso 1): atendimento do Projeto de Pós-Doutorado ao exigido no item 4.2.5 do



edital, bem como:

- b.1) compatibilidade e adequação do Projeto de Pós-Doutorado à área e à Linha de Pesquisa da Unidade;
- b.2) mérito acadêmico do projeto de pesquisa, incluindo pertinência, relevância e potencialidade de contribuição para a Unidade;
- c) pertinência do projeto de atividade didática com as disciplinas indicadas no edital (peso 1);

6.3. A nota final do(a) candidato(a) na primeira fase resultará da média aritmética simples das 3 (três) notas atribuídas pela Comissão Julgadora aos critérios de avaliação elencados acima (Avaliação do Currículo, Projeto de Pesquisa e Pertinência do Projeto de Atividade Didática), em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

6.4. Apenas serão selecionados para a próxima fase os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

6.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª fase serão convocados(as) para entrevista, classificatória e eliminatória, que poderá ser realizada de modo presencial ou remoto, à critério da Comissão Julgadora. Se realizada de forma remota, os respectivos links serão encaminhados aos(as) candidatos(as).

6.6. A entrevista versará sobre o conteúdo do Projeto apresentado pelo(a) candidato(a), bem como sobre a experiência profissional do(a) candidato(a) até então.

6.7. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos a cada candidato(a) entrevistado.

6.8. A nota obtida na 1ª fase será somada à nota obtida na 2ª fase. A média final de cada candidato(a) resultará da média simples entre as 2 (duas) notas por ele(ela) obtidas nas 2 (duas) fases.

6.9. Apenas serão aprovados(as) e classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

7. Da Divulgação do Resultado:

7.1. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada no site do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas no dia 13/05/2026.

8. Do Recurso:

8.1. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio eletrônico.

8.2. Os(as) candidatos(as) deverão verificar os dias em que não há expediente no Calendário Administrativo da Unicamp, disponível em <https://www.dgrh.unicamp.br/documentos/calendario-administrativo/>.

8.3. O recurso, em arquivo único em PDF, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico dptosiel@unicamp.br, com a indicação “RECURSO – [nome do(a) candidato(a)]” no campo assunto.

8.4. O recurso deverá ser apresentado em documento formal, dirigido à Comissão Julgadora.

8.5. O resultado dos recursos será divulgado no site da respectiva UEPEX e encaminhado ao(a) candidato(a) por meio eletrônico em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento.

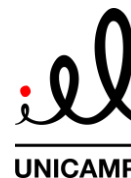
9. Disposições Finais:

9.1. A realização da inscrição implica que o(a) candidato(a) aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.



Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Estudos da Linguagem



10. Do Calendário:

Período de Inscrições:	das 09h do dia 23/03/2026 até às 12h00 do dia 14/04/2026
Divulgação da Comissão Julgadora:	17/04/2026
Divulgação do Resultado da Primeira Fase:	27/04/2026
Entrevistas:	29/04/2026 e 30/04/2026
Resultado Preliminar:	06/05/2026
Interposição de Recurso:	07/05/2026
Resultado Final:	13/05/2026
Previsão do início das Atividades:	03/08/2026

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Sr.

Professor Doutor Petrilson Alan Pinheiro da Silva

Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem

UNICAMP

Eu, (nome do candidato), (nacionalidade), CPF nº xxxxxxxxx, (telefone com DDD), (e-mail) venho requer a minha inscrição para Seleção de Bolsistas para o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP/IEL, Departamento de xxxxxxxxx, na área de xxxxx, Edital nº xx/xxxx.

Campinas, xx de xxx de 2026.

Assinatura

Documento assinado eletronicamente por PETRILSON ALAN PINHEIRO DA SILVA, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA, em 16/03/2026, às 15:55 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4C472A34 53F04149 9C46D48B 6116FEA0

